



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 01 de agosto de 2014.

Ofício Nº. 138/2014/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei Complementar:

Projeto de Lei Complementar nº 003/2014 que deu origem à LEI COMPLEMENTAR 049 de 17/07/2014 que: **"CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
JOÃO ALTANIR GREIN
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC